



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 336/2017

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, para conduzirem os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontrem com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

SERVIDOR (A)	CARGO	CPF	CNH Nº
ALINE HEDRICH MARCONDES	NUTRICIONISTA	051.745.009-76	03176964991
DANIELLI SMUZEK	FONOAUDIÓLOGA	980.494.109-00	04477577167
SCHEILA RIBAS DE OLIVEIRA	TÉC. ENFERMAGEM	034.512.799-40	04672449739

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 05 de Junho de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

Boletim do Leve
2659
07/06/17
leve

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br